



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR Nº 24, DE 10 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre homologação de estágio probatório (Constituir comissão).

O VICE-REITOR, *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 1061, de 19 de dezembro de 2014, DOU de 22/12/2014, do Ministro da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Avaliação com objetivo de aprovar o desempenho referente ao período de estágio probatório da servidora **VÁLERIA JANE JÁCOME FERNANDES**, matrícula SIAPE: **1696481**, tendo em vista o disposto no parágrafo 1º do artigo 20 da lei 8.112/90.

Art. 2º A Comissão será integrada pelos membros abaixo indicados:

1. Antônia Cledevania Pinheiro
2. Monica Saraiva Almeida
3. Paula Marciana Pinheiro de Oliveira

Art. 3º Essa portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura.

Aristeu Rosendo Pontes Lima
Vice-Reitor no exercício da Reitoria